

29/05/2023, 17:52

SEI/TJPE - 2085735 - Termo Aditivo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2019-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM A INTERVENIÊNCIA DA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS – VEPA, E O CENTRO DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GUARDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, CEP. 50.010-040, representado neste ato pelo Diretor Geral, Sr. **Marcel da Silva Lima**, com a interveniência da VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS – VEPA, criada pela Lei Complementar nº 031, de 02/01/2001, por seu representante legal, Juiz de Direito **André Carneiro de Albuquerque Santana**, e o CENTRO DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GUARDA, com sede na Rua Barrabas, nº 17, PE 022, Nossa Senhora do Ó, Paulista/PE, CEP nº 53431-450, inscrita no CNPJ sob o nº 03.122.622/0001-80, neste ato representada por Glória Maria de Sousa Pimentel, de comum acordo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2019-TJPE, conforme **Processo Administrativo SEI nº 00039752-97.2022.8.17.8017**, o qual se regerá pelo art. 149 da Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210/1984) c/c art. Art. 116, da Lei 8.666/93, no que couber, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem, na forma adiante articulada:

2023
TJPE

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por 60 (sessenta) meses, a partir de **14/05/2023**, do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Convênio ora aditado, cujo objeto trata da Implantação e funcionamento do Programa de Execução da Pena de Prestação de Serviços à Comunidade, em instalações da própria Instituição conveniente, implementando uma política de valorização da pena restritiva de direitos, na modalidade prestação de serviços à comunidade. de forma a alcançar a reinserção social do sentenciado e,

consequentemente, evitar a reincidência criminal e o efeito deletério que o encarceramento pode produzir.

2. Ficam convalidados todos os atos eventualmente praticados a partir de 14/05/2023, até a data da última assinatura deste Termo Aditivo, com fundamento no art. 55 da Lei 11.781/2000.

3. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, (data da assinatura eletrônica)

https://sei.cloud.tjpe.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2355132&infra_... 1/2

29/05/2023, 17:52

SEI/TJPE - 2085735 - Termo Aditivo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral do TJPE

VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS

André Carneiro de Albuquerque Santana

Juiz de Direito

CENTRO DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GUARDA**Glória Maria de Sousa Pimentel****TESTEMUNHAS:**

Paulo Gilson (CPF/MF)
Suanda Dantas (CPF/MF),



Documento assinado eletronicamente por **Glória Maria de Sousa Pimentel, Usuário Externo**, em 25/05/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SANTANA, JUIZ DE DIREITO 3ª ENTRANCIA**, em 29/05/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 29/05/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2085735** e o código CRC **CD7E101B**.

00039752-97.2022.8.17.8017

2085735v2